



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº3/2021/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2021

EDITAL Nº 03/2021

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO

O presente edital torna público o processo de inscrições para eleição da recomposição dos Cursos Técnicos em Administração do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial em 08 de março de 2021, com vigência de dois anos para os representantes docentes e técnicos-administrativos e um ano para os representantes discentes, como prevê a Resolução 033/2014, de 30 de abril de 2014.

1. Das Vagas

O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 1.1. 2(duas) vagas para membros titulares docentes;
- 1.2. 2 (duas) vagas para membros suplentes docentes;
- 1.3. 2 (duas vagas) para membros titulares técnicos-administrativos em educação;
- 1.4. 2 (duas vagas) para membros suplentes técnicos-administrativos em educação;
- 1.5. 2 (duas vagas) para membros titulares discentes;
- 1.6. 2 (duas vagas) para membros suplentes discentes.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

2.1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **22 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do envio de e-mail ao presidente do Colegiado com o assunto: "Edital 03/2021 - Vaga no Colegiado dos Cursos em Administração", no endereço eletrônico: donizeti.souza@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital.

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1. Somente poderão concorrer as vagas de membros docentes titulares e suplentes do Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração, os docentes que atuam nos referidos cursos (integrado e/ou subsequente);

3.2. Somente poderão concorrer as vagas de membros técnicos-administrativos titulares e suplentes dos Cursos Técnicos em Administração, os técnicos-administrativos que atuem diretamente junto aos docentes e/ou discentes dos Cursos Técnicos em Administração;

3.3. Somente poderão concorrer as vagas de membros discentes do Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração os discentes regularmente matriculados no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e/ou discentes regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Administração.

4. Da eleição para as vagas dos membros do Colegiado

4.1. A eleição ocorrerá de **01 a 05 de março de 2021** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam nos cursos, técnicos-administrativos e discentes dos Cursos Técnicos em Administração (Integrado e Subsequente).

4.2. Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

4.3. Serão considerados membros titulares docentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.

4.4. Serão considerados membros titulares técnicos-administrativos do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.

4.5. Serão considerados membros titulares discentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.

4.6. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros docentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o docente atua nos Cursos Técnicos em Administração. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

4.7. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros técnicos-administrativos do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo como servidor no campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

4.8. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros discentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo que o aluno se encontra regularmente matriculado nos Cursos Técnicos em Administração. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o aluno de maior idade.

4.9. Caso haja manifestação única a vaga, não haverá necessidade do processo eleitoral. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pela Direção Geral do Campus Pouso Alegre.

5. Do resultado.

5.1 O resultado final será publicado no site institucional do Campus no dia **08 de março de 2021**.

6. Das disposições gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - CD4 - POA - DDE**, em 19/02/2021 11:38:30.
- **Donizeti Leandro de Souza, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - POA - POA-CURSOS**, em 18/02/2021 17:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125166

Código de Autenticação: 55f49b713a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais